

PORTARIA ANAC Nº 1149/SAR, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.1549, do RBAC 25, para o avião Airbus A350-900.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, considerando o que consta do processo nº 00066.016631/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Airbus S.A.S., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.1549, do RBAC nº 25, emenda 25-129, para o avião Airbus A350-900 referente à apresentação somente digital da velocidade de rotação da turbina do motor pelo tacômetro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUÍNIO JÚNIOR